



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
QUARTEL EM LAGES/SC**

**BOLETIM INTERNO Nº 41-2024**

**10 de outubro de 2024**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**  
**2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**  
**5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**BOLETIM INTERNO**  
**Nº 41-2024**

Publico para conhecimento do 5º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**COMANDOS DIVERSOS**

No período de 07/10/2024 a 21/10/2024, responde pelo Comando do 1º/4º/1ª/5ºBBM – Anita Garibaldi, o 2º Sgt BM Mtcl 923853-0 Sandro Miguel Gonçalves, em substituição ao 1º Sgt BM Mtcl 927662-9 Josias Artur Vieira dos Santos, em razão de afastamento para licença paternidade.

Tenente Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI  
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Milita

No período de 10/10/2024 a 08/11/2024, responde pelo Comando do 1º/1º/2ª/5ºBBM – Bom Jardim da Serra, o 1º Sgt BM Mtcl 923497-7 Irani da Rosa, em substituição ao Cb BM Mtcl932440-2 Paulo Eduardo Rossi, em razão de gozo de licença especial.

Tenente Coronel BM Heloísa Helena Battisti  
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

**EDITAL 3/2024/5ºBBM**

**TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)**

A Tenente Coronel BM Heloísa Helena Battisti, Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com a Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022, com o Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022 e com a Portaria CBMSC nº 459, de 3 de julho de 2023, torna público que no período de 08/10/2024 a 16/10/2024 encontram-se abertas as inscrições para a realização de Teste de Aptidão Física, para fins de cômputo na ficha individual de pontuação – merecimento.

**1 INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

1.1 As praças relacionadas na chamada para a promoção de 25/11/2024, devem seguir a

convocação constante da 602-24-CPP: Chamada de Praças para Promoção de 25 de novembro de 2024.

1.2 Os praças bombeiros militares não relacionados na chamada para a promoção citada, poderão aderir voluntariamente ao presente edital, realizando a inscrição para a realização do TAF.

1.3 O bombeiro militar poderá realizar anualmente apenas um TAF por semestre (TAF padrão ou TAF-Alt n alternativo), a fim de atender ao previsto na alínea b), do Capítulo III do Regulamento de Educação Física do CBMSC para a aplicação dos Testes de Aptidão Física, aprovado pela Portaria CBMSC nº 459, de 3 de julho de 2023. A inscrição de bombeiro militar que já tenha realizado TAF no semestre poderá ensejar responsabilização disciplinar.

1.4 O oficial responsável pelos TAF deverá acompanhar as inscrições realizadas, indeferindo inscrições de bombeiro militar que já tenha realizado TAF no semestre, caso venham a ser feitas.

1.5 Caso o bombeiro militar realize os 2 (dois) TAF permitidos por ano civil, padrão e/ou alternativo, somente será computado na ficha individual de merecimento o TAF de maior pontuação.

1.6 Somente serão computados os resultados de TAF ou de TAF-Alt n que tenham obtido Índice Mínimo de Aptidão Geral (IMAG) maior ou igual a 60 pontos, bem como que tenham atingido o Índice Mínimo de Aptidão por Prova (IMAP) igual ou superior a 25 pontos.

1.7 A pontuação anual dos TAF e/ou TAF-Alt n será somada enquanto na mesma graduação, zerando a pontuação a cada promoção.

1.8 A metodologia do cálculo da pontuação encontra-se no Anexo II do Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022.

1.9 Também será considerada a pontuação do TAF para as praças relacionadas na chamada para promoção, desde que seja a maior pontuação do ano, conforme a regra geral, não sendo impeditivo o fato das referidas praças estarem com TAF anterior válido para a respectiva data de promoção.

## 2 REQUISITOS

2.1 Ser bombeiro militar da ativa<sup>1</sup>.

2.2 Estar apto em inspeção de saúde, válida no mínimo até a data da realização do TAF e devidamente inserida no SIGRH.

## 3 INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para a realização do TAF deverão ser realizadas no período de **08/10/2024 a 16/10/2024**, mediante o preenchimento de dados por meio do seguinte link:

<https://forms.gle/BwgWE8mhyf5HdKY58>

3.2 No momento da inscrição, o interessado deverá indicar em qual das datas disponíveis pretende realizar o TAF, não podendo indicar data e/ou horário em que esteja escalado em

---

1 A oportunidade da adesão para a realização do TAF é voltada somente para as praças, a fim de pontuação na ficha de merecimento.

serviço operacional (Guarnição operacional e COBOM).

3.3 A indicação não garante ao bombeiro que o TAF seja realizado na data e horário pretendido, visto necessidade de eventuais ajustes por parte da organização do teste, porém sempre que possível será respeitada.

3.4 Segue, abaixo, link publicado na Nota Nº 614-24-DP: *Orientações para o TAF para Promoção de 25 Nov 24 e TAF anual de praças*. Este link também deve ser preenchido:

<https://forms.gle/aP5pGyuWr3iZDNiK6>

#### 4 LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DA REALIZAÇÃO DO TAF

4.1 O TAF será realizado no seguinte local, datas e horários:

Local	Data	Horário
5ºBBM - Lages	23/10/2024	09h00min
	24/10/2024	09h00min

4.2 As datas da realização do TAF coincidem com o período previsto na nota de chamada para promoção.

4.3 O oficial responsável pelos TAF definirá e divulgará com antecedência em quais locais, datas e horários os bombeiros militares realizarão o TAF, buscando sempre que possível respeitar os locais e datas indicados pelos mesmos no momento da inscrição.

4.4 Os bombeiros militares deverão se apresentar no local, data e horário estipulado, sob pena de não realizarem o TAF.

#### 5 UNIFORME

5.1 Os bombeiros militares deverão apresentar-se para o TAF com uniforme de educação física, sendo regata branca, short padrão bombeiro militar, meias brancas e tênis para corrida.

5.2. Para a natação será exigida sunga ou maiô na cor preta, touca e óculos (opcional).

#### 6 APLICAÇÃO DO TAF

6.1 O TAF será aplicado conforme o Regulamento de Educação Física do CBMSC para aplicação dos Testes de Aptidão Física.

6.2 O responsável pela aplicação do TAF será o oficial formalmente designado mediante portaria publicada em Boletim Interno do Batalhão, podendo ser auxiliado por praças graduados em educação física.

#### 7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

7.1 Em sendo necessário poderão ser utilizadas viaturas BM para o deslocamento ao local de realização da inspeção de saúde e do TAF, observando-se sempre a racionalização na

modalidade de transporte solidário.

7.2 Não serão pagas diárias militares, bem como, não será gerado banco de horas, visto o caráter facultativo da participação no TAF.

7.3 O efetivo de praças vinculado à 2ª Região Bombeiro Militar (mergulhadores, cinotécnico e auxiliar da RBM), que trabalhe em município da área territorial do 5ºBBM, por autorização do Cmt regional, poderá aderir ao presente edital.

Quartel em Lages, 3 de outubro de 2024.

Tenenete-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI  
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

## FÉRIAS

### GOZO DE FÉRIAS – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS				
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM
30/09/2024	Cb BM	932443-7	Alselmo Arruda Varela	1º/2º/1ª/5ºBBM – Otacílio Costa

### ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS – DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 240/2024

Referência: [SGPe CBMSC 000023785/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao 3º Sgt BM CTISP Mtcl 916680-7 Antônio Carlos de Oliveira, lotado no 1º/3º/1ª/5ºBBM – Correia Pinto - Aeroporto, por 4 (quatro) dias, a contar de 4 de outubro de 2024, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art.3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.

3. Inserir SIGRH.

4. Arquivar.

Lages, 4 de outubro de 2024.

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI  
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

## LICENÇA PATERNIDADE

DESPACHO DECISÓRIO Nº 242/2024

Referência: [SGPe CBMSC 000024495/2024]

1. Concedo o gozo de licença à paternidade ao 1º Sgt BM Mtcl 927662-9 Josias Artur Vieira dos Santos do 1º/4º/1ª/5ºBBM – Anita Garibaldi, pelo período legal de 15 (quinze) dias, a contar de 07/10/2024.
2. Fundamenta-se o ato no Art. 2º da Lei Complementar nº 475, de 22 de dezembro de 2009, no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022, e no Art. 23 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Lages, 9 de outubro de 2024.

Tenente Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI  
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

### **LICENÇA MATERNIDADE**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 244/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00004220/2024]

1. Concedo o gozo de licença à maternidade à Sd BM Mtcl 931208-0 DIANA Camila Chenet, do PCSv – Lages, pelo período legal de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 07/10/2024.
2. Fundamenta-se o ato no Art. 1º da Lei Complementar nº 475, de 22 de dezembro de 2009 e no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022 e no Art. 24 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Lages, 10 de outubro de 2024.

Tenente Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI  
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

### **ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LTS**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 23/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00018773/2024]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 1 (um) dia, a contar de 03/10/2024, em favor do 1º Sgt BM Mtcl 923497-7 Irani da Rosa do 1º/2ª/5ºBBM – São Joaquim, conforme atestado expedido pelo Sr. Guilherme Ribeiro de Andrade (CRM/SC 11626).

2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, no Art. 18 e seu § 1º, e no Art. 20 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 5ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Solicitar a publicação em BI.
5. Inserir no SIGRH.
6. Arquivar.

São Joaquim, 10 de outubro de 2024.

Capitão BM THIAGO DA SILVA  
Comandante da 2ª/5ºBBM

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

#### **PORTARIA Nº 9, de 10/10/2024**

Designação de Encarregado para proceder Processo Administrativo

A COMANDANTE DO 5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Nr 9-2024, a fim de apurar existência de nexos causal entre o acidente envolvendo o Bombeiro Comunitário DALMERINO GUEDES COSTA JUNIOR, no dia 29/09/2024, e o serviço voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio-ressarcimento.

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 934071-8 Diêgo de Amorim Silva, como encarregado, delegando-lhe as atribuições administrativas que me competem.

Art. 3º Conceder o prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta Portaria.

Tenente-Coronel HELOÍSA HELENA BATISTI  
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

Quartel do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, Lages/SC, 10 de outubro de 2024

**Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI**  
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **7W0NCQ61**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**HELOÍSA HELENA BATTISTI** (CPF: 035.XXX.549-XX) em 10/10/2024 às 16:51:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/03/2019 - 18:15:36 e válido até 08/03/2119 - 18:15:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDU3MV81NzJfMjAyNF83VzBOQ1E2MQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000571/2024** e o código **7W0NCQ61** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.